



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Decretos Municipais Nº 024, 025 e 026/2024 de 07 de Março de 2024 - Exonerações no Município de Marçionílio Souza

Os Decretos Municipais Nº 024, 025 e 026/2024, emitidos em 07 de Março de 2024 pelo Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, oficializam as exonerações dos ocupantes dos cargos de Assistente Adjunto da Secretaria de Educação, Diretora de Gestão do Fundo Municipal de Educação e Diretora de Manutenção de Alimentação Escolar. As exonerações são efetivadas conforme a estrutura administrativa municipal requer.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 024/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Educação, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Marta Elizabete de Oliveira Garcia Santos inscrita no CPF nº 025.719.325-19, do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de março de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 025/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de diretora de Gestão do Fundo Municipal de Educação do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Tatiara de Jesus Oliveira, inscrita no CPF nº 051.740.885-60, do cargo de diretora de Gestão do Fundo Municipal de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 07 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 026/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de  
Diretora de Manutenção de Alimentação  
Escolar, do município de Marcionílio Souza,  
Estado da Bahia e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Eliane Ribeiro da Silva inscrita no CPF nº 470.547.918-19, do cargo de Diretora de Manutenção de Alimentação Escolar, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** 07 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120